**PORTARIA N.º 035/23 de 02/01/2023.**

 **CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

 **DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO,** Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

 **RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER,** 15 (quinze) dias de férias a servidora municipal **SILVANE BASI,** ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/05/2022 02/05/2023, que serão gozadas no período 17/01/2023 a 31/01/2023, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 02 de janeiro de 2023.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**

**Prefeito Municipal em Exercício**